



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Ensino a Distância

**Comunicados aos classificados no PS EAD/UFES 2017**

Em relação às matrículas, esta SEAD/UFES comunica:

Para se realizar a análise da documentação dos candidatos aprovados, que optaram pelo sistema de cotas, e, conseqüentemente, dos documentos relativos ao cadastramento e matrícula dos aprovados; a Pró-reitoria de Graduação da UFES (PROGRAD) requereu à SEAD e à Coordenação do Curso que antes realizassem adequações ao Projeto, que já havia sido aprovado pela UFES em 2012 e submetido ao MEC em 2014. Houve, em razão disto, a necessidade de se adequar o Projeto à legislação em vigor; em especial aos requisitos legais vigentes dentre outros, aprovados pelo MEC em 2015, com vistas a que o Reconhecimento do Curso pelo INEP/MEC não fosse prejudicado.

Tratam-se de pequenos ajustes ao Projeto, que já se encontram aprovados no âmbito da Câmara Central de Graduação da UFES e já cadastrados nos sistemas acadêmicos desta Universidade; o que assegurará os próximos passos com segurança e atendimento pleno à nova legislação vigente.

As próximas fases do Processo Seletivo assim se apresentam, a serem brevemente anunciadas aos classificados, via página da SEAD, e executadas pela UFES, quais sejam:

- a)** Lançamento do Edital para os aprovados apresentarem documentos e análise pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) da documentação hábil a comprovar as opções dos cotistas (essa ação será realizada nos polos UAB aos quais os aprovados se vinculam, em Cronograma a ser brevemente divulgado, com a finalidade de agilizar e facilitar o processo para os futuros cursistas);
- b)** Lançamento do Edital da Pró-reitoria de Graduação para cadastramento e matrículas dos aprovados (essa ação também será realizada nos polos UAB aos quais os aprovados se vinculam, em Cronograma a ser brevemente divulgado, com a finalidade de agilizar e facilitar o processo para os futuros cursistas, para que não tenham que realizar essa ação no *Campus* de Goiabeiras da UFES). Ambas as ações serão projetadas para serem realizadas nos polos na mesma data;
- c)** Definição da data da Aula Inaugural que, de conformidade com o Edital, dar-se-á ainda nesse semestre letivo, qual seja: 2017/2.

Adicionalmente, comunicamos-lhes que essas ações encontram-se amparadas no item 9.8 do Edital Nº 1/2017 - PS/EAD/UFES, datado de 22/07/2017, ao determinar que “Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela CCPS-EAD/UFES-2017 e pelos órgãos competentes da UFES”.

Vitória-ES, 17 de novembro de 2017.

Atenciosamente,  
Comissão Coordenadora do Processo Seletivo EAD  
CCPS-EAD